INDICAÇÃO Nº: /2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que solicite ao Exma. Sra. Ricarda Samara, Secretária de Saúde, e ao Exmo. Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho-PE, no sentido de que sejam regularizadas com urgência, a adoção de providências para a melhoria das condições da Unidade de Saúde Caçari, localizada no distrito de Ponte dos Carvalho, localizado no bairro de Ponte dos Carvalhos, no Cabo de Santo Agostinho-PE.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras, a solicitação se faz necessária, tendo em vista tratar-se de uma reivindicação dos moradores e usuários da referida localidade, considerando o papel essencial da Unidade de Saúde da Família (USF) de Caçari no atendimento primário à saúde da população do bairro de Ponte dos Carvalhos, no município do Cabo de Santo Agostinho/PE, é urgente e necessária a adoção de providências imediatas para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

A referida unidade encontra-se em situação precária, comprometendo o atendimento à população local. Entre os principais problemas identificados, destacam-se:

- Ausência de recepcionista, dificultando a organização do fluxo de pacientes;
- Ar-condicionado quebrado, prejudicando o conforto térmico de usuários e profissionais;
- Cerca de três portas danificadas, afetando a segurança e a integridade do prédio;
- Cadeira odontológica necessitando de manutenção, limitando os atendimentos odontológicos;
- Infestação de cupins, com risco de danos estruturais e à mobília;
- Falta de materiais básicos para curativos, impossibilitando procedimentos simples e essenciais;
- Falta de medicamentos indispensáveis, incluindo:

Sinvastatina 40 mg, Sinvastatina 20 mg, Espironolactona 25 mg, Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml (suspensão), Azitromicina 500 mg (comprimido), Metformina 500 mg, Enalapril 10 mg, Metronidazol gel, AAS 100 mg, Hidroclorotiazida 25 mg, Losartana 50 mg, Anlodipino 10 mg, Sabultamol 0,4% (susp), Glibenclamida 5 mg, Metronidazol 250 mg (cp), Miconazol creme, Nimesulida 100 mg.

Diante do exposto, solicita-se providências urgentes por parte da gestão municipal para que seja realizada a regularização dos insumos, a substituição de equipamentos danificados, bem como a realização dos serviços de manutenção predial e sanitária da unidade. O não atendimento a essas demandas compromete gravemente o direito à saúde e à dignidade das pessoas atendidas na USF, além de configurar risco iminente de acidentes e agravos evitáveis à saúde pública.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA
Data: 29/08/2025 12:15:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edson Henrique de Lima Almeida
(Sargento Almeida)
Vereador